

PLANO E MEMÓRIA DE REUNIÃO

1. PLANO DE REUNIÃO	
TEMA – ASSUNTO PRINCIPAL DA REUNIÃO	
Grupo Técnico de Procedimentos Contábeis	
Nº	PAUTA
1	Informes Gerais - Regimento Interno GTCON;
2	Contabilização dos precatórios
3	Ajustes PCASP
4	Agrupamentos de recursos para fins de Balanço Financeiro
5	Convergência aos padrões internacionais de contabilidade do setor público
6	Exploração econômica da Folha de Pagamento
7	Lançamentos Contábeis Padronizados e Conjunto de Lançamentos Contábeis Padronizados (LCP e CLP)
8	RPPS

2. MEMÓRIA DE REUNIÃO (ATA)			
Data	Hora (início)	Hora (término)	Relator
11/04/2011	09h00	12h00	STN/CCONF/GENOC
11/04/2011	14h00	18h00	STN/CCONF/GENOC
12/04/2011	09h00	12h00	STN/CCONF/GENOC
12/04/2011	14h00	18h00	STN/CCONF/GENOC

PARTICIPANTES			
Órgão/Entidade	Nome	Órgão/Entidade	Nome
CCONF/STN	Aldemir Nunes da Cunha	CNM	Vladimir Steiner
CCONT/STN	Aline Resende Freitas	COREM/STN	Weidner da Costa Barbosa
GEFIN	Álvaro Almeida Berrutti		
CNM	Ana Márcia Bueno Palma		
IBGE	Ângela Maria Francisco de Paula		
CCONF/STN	Antonio Firmino da Silva Neto		
GEFIN	Bruno Pires Dias		
CCONF/STN	Bruno Ramos Mangualde		
GEFIN	Carlos Alberto de Miranda Medeiros		
ABM	Cátia Maria Fraguas Veiga		
ATRICON	Conceição Aparecida Ramalho França		
CCONT/STN	Daniel Mateus Barreto		
IRB	Edemilson José Pego		
FNP	Estanislau Dobbeck		
CCONF/STN	Flávia Ferreira de Moura		
CONOF	Francisco Glauber Lima Mota		
CNM	Greice Strazzabosco		
CCONF/STN	Henrique Ferreira Souza		
CCONF/STN	Heriberto Henrique Vilela do Nascimento		
CONACI	Hugo Leonardo Ferraz Santiago		
ABRASF	Ireunice Cardoso da Silva		
FNP	Jacqueline Rocha dos Santos		
COREM/STN	Jair Rodrigues dos Anjos		
CCONF/STN	Janyluce Rezende Gama		
CCONT/STN	Jean Cacio Quirino de Queiroz		
CESEF/STN	Jeanne Vidal de Araújo		
ABRASF	Jorge Luiz dos Santos		
CNM	José Rafael Corrêa		
CFC	Lino Martins da Silva		

ABRASF	Lucy Fátima de Assis Freitas		
ATRICON	Luiz Fabra Laffitte Neto		
IRB	Luiz Genédio Mendes Jorge		
IRB	Luiz Thomáz Conceição Neto		
ATRICON	Marcos Antônio Borges		
ATRICON	Marcos Portela Miguel		
CONACI	Maria Teresa Gomes de Souza Mendes		
CONORF	Maurício Ferreira de Macedo		
SOF	Mychelle Celeste Batista de Sá		
ABRASF	Nilton Rodrigues da Silva		
DRPSP/SPS/MPS	Otoni Gonçalves Guimarães		
CGU	Paterson da Rocha Severo		
IRB	Patrícia Dutra Pagnussatti		
IRB	Ramon Gomes Queiroz		
TCU	Renato Lima Cavalcante		
CONACI	Ricardo André de Holanda Leite		
CGU	Rodrigo Fontenelle de Araújo Miranda		
SOF	Rodrigo Oliveira de Faria		
GEFIN	Rosangela Dias Marinho		
CCONT/STN	Rosilene Oliveira de Souza		
CGU	Samuel de Resende Salgado		
ATRICON	Simone Reinholz Velten		
CONACI	Simony Pedrini Nunes Rátis		
ATRICON	Sônia Endler		
IRB	Telma Maria Escóssio Melo		
IBGE	Vera Lúcia Arnert dos Santos		
TCU	Veronica Maria Rodrigues Veloso Holanda		

ASSUNTOS EM PAUTA/DESENVOLVIMENTO E CONCLUSÃO:
GTCON – 11 de abril de 2011 – manhã – 9:00
ABERTURA – GILVAN

- APRESENTAÇÃO DA SUCON: Estrutura, Organização, Avanços Institucionais da Contabilidade.

ABERTURA – PAULO HENRIQUE

- Forma de organização dos GTs – importância da participação da comunidade contábil;
- Estratégias para o desenvolvimento conceitual e sistêmico da contabilidade.

ABERTURA – HERIBERTO

- Apresentação da Pauta.

INFORMES GERAIS - REGIMENTO INTERNO GTCON

Pontos a serem revistos no Regimento Interno do GTCON:

- Ajustar art. 6º: Art. 6º “As reuniões do Grupo Técnico de Padronização de Relatórios desenvolver-se-ão na seguinte ordem:” Trocar para “Procedimentos”.
- Ajustar “ §2º Os representantes do Tribunal de Contas da União e da Controladoria Geral da União poderão abster-se de participar das Recomendações do Grupo Técnico de Padronização de Procedimentos Contábeis por impossibilidade de tomar parte de atribuições relativas ao jurisdicionado.” Colegas querem que mude para “Representantes dos Tribunais de Contas e das Controladorias Gerais”.

- VI – distribuir aos representantes do Grupo Técnico, com antecedência de, no mínimo, quinze dias, a ata da reunião anterior, a ser submetida à discussão e aprovação dos representantes e convidados participantes, e bem assim a pauta das reuniões, com as proposições e demais matérias objeto de apreciação; Trocar por “a pauta”.
- Art. 10. Aos representantes titulares, substitutos em exercício e convidados do Grupo Técnico de Padronização de Procedimentos Contábeis incumbe: trocar por “suplentes”.
- Observação da Rosângela/GEFIN: A portaria fala em 25 dias antes para a ata. Adequar os prazos do Regimento interno com a Portaria de organização dos GTs.
- Colocação Rosângela / GEFIN: o material apresentado deve ser liberado com maior antecedência e profundidade para que haja preparação dos participantes. Entendem que o que tem sido apresentado encontra-se muito sucinto. Heriberto separou a pauta do material, aceitando maior detalhamento da pauta para subsídio às discussões dos colegas. O material continuará a ser enviado com o mesmo prazo que anteriormente.
- Maurício/SENADO entende que o §2º do art. 6º já se encontra abrangido pelo §3º. Procederemos com a exclusão do §2º.

CONTABILIZAÇÃO DOS PRECATÓRIOS

A apresentação e debate tiveram início no meio da manhã do dia 11/04.

Inicialmente, foram apresentadas pela STN as duas formas de registro dos precatórios: 1º caso: unidades realizam toda a execução orçamentária, mantém o passivo e repassam ao TJ apenas os recursos financeiros; 2º caso, usado por alguns estados: descentralização dos recursos orçamentários.

Foi apresentada pela representante do TCE/RS uma terceira opção, em uso por alguns entes: contas bancárias do município que sofrem repasse do mesmo e cuja ordem de pagamento dos precatórios é dada pelo TJ, quando então ocorre a execução orçamentária. A conta é vinculada ao poder judiciário e rende aplicação financeira, mas pertence ao município.

Muitas discussões ocorreram a respeito do momento em que se considera extinto o passivo de precatório: se a partir da transferência de recursos ao TJ ou a partir da extinção da obrigação com o credor, por parte do TJ. Entendimentos e preocupações diversas foram manifestados, dentre os quais se destacam: consolidação de contas, aspectos jurídicos e fiscais (DCL) da obrigação, rendimentos dos depósitos, transferência de passivo do ente para o Tribunal, uso de conta redutora de passivo ao lado do ente, transparência e evidenciação, IRRF, heterogeneidade da forma de trabalho dos Tribunais e execução orçamentária e extra-orçamentária nas relações entre o TJ e o ente.

Retomando-se as discussões no período da tarde, foram colocadas em discussão duas propostas (1ª PROPOSTA: Município com patrimonial e TJ com financeiro – empenha, liquida e paga; 2ª PROPOSTA: Município com financeiro e patrimonial e TJ com Controle), sendo que a 2ª foi aprovada por maioria absoluta.

Como encaminhamentos, os entendimentos não de ser levados ao MCASP e referendados junto ao grupo por uma segunda vez, o que deve ocorrer na próxima reunião do Grupo.

GTCON – 11 de abril de 2011 – TARDE – 14:00

AJUSTES PCASP

Representante da STN iniciou exposição das alterações no PCASP, conforme seqüência dos slides. Representante da GEFIN sugeriu alterar a conta 2.1.8 (provisões) para a conta 2.1.7., para guardar relação com o ativo. Sugerira também transferir a conta “Demais obrigações” para o código 2.1.8., guardando vinculação com o ativo. Ambas foram acatadas.

Representante da Câmara dos Deputados questionou a nomenclatura das contas superávit ou déficits de exercícios anteriores e ajustes de exercícios anteriores das contas do 7º nível, sugerindo excluir os termos de exercícios anteriores. Representante da STN esclareceu que era importante deixar bem claro para evitar erros de interpretação.

Houve questionamentos sobre a estrutura de contas intra, inter e extra, uma vez que algumas contas só possuem um dos tipos. Representante da STN esclareceu que foi realizado um trabalho na STN para verificar se haveria ganhos com a exclusão desse nível, mas o resultado do trabalho mostrou que não haveria ganho. Sugeriu-se ajustar a funcionalidade “extra OFSS”, contemplando as

situações que podem ocorrer decorrentes de transações intra e inter, a exemplo da doação de bens entre entes (intra ou inter). A sugestão foi aceita. Além disso, ficou acertado inserir exemplos de transações no MCASP para facilitar o entendimento.

GTCON – 12 de abril de 2011 – manhã – 9:00**Agrupamentos de recursos para fins de Balanço Financeiro**

Representante da STN iniciou exposição com proposta para agrupamento para fins de Balanço financeiro. Alguns participantes questionaram a finalidade da padronização, além de questionarem a metodologia para elaboração. Após algumas ponderações, percebeu-se que pela proposta não estava claro o critério para classificação das receitas e que a fonte se aproximava da despesa por função. Foi ponderado que a resolução do CFC que criava a exigência de evidenciação no Balanço Financeiro por destinação de recursos foi alterada, não existindo mais a obrigatoriedade de elaboração nesses moldes. Dessa forma, sugeriu-se que o Balanço Financeiro fosse exigido conforme modelo original da Lei nº 4.320/64. Representante da STN acordou em analisar a proposta do grupo e apresentá-la no próximo encontro do grupo.

GTCON – 12 de abril de 2011 – tarde – 14:00**Convergência aos padrões internacionais de contabilidade do setor público**

Foi apresentada uma visão geral do processo de convergência empreendido pelo CFC com a parceria da STN e dada uma explanação geral das normas e dos impactos no setor público, de maneira a preparar os contadores e mobilizá-los a participar da discussão do processo. Dúvidas conceituais em geral foram solucionadas.

Exploração econômica da Folha de Pagamento

O representante da STN iniciou sua apresentação, de forma que o foco é a classificação orçamentária da folha.

Logo após ele expôs sobre as características da FP, mais precisamente sobre a essência do negócio. Em sua explanação foi feito um paralelo com Franquia muito comum na área privada, que guarda uma semelhança com as características da Folha de Pagamento (área pública).

Após essa exposição, o membro da STN indagou se a Folha é um ativo, e qual tipo. Para responder sua provocação ele expôs a norma internacional (International Accounting Standards Board - ISPAS 01 e 31) e a norma nacional (Norma Brasileira de Contabilidade Técnica aplicada ao Setor Público – NBC T SP). Após essa explanação conceituou-se, conforme o artigo 11 da lei 4.320/64, receitas correntes e de capital. Para tal ele frisou que a classificação orçamentária da folha de pagamentos seria a categoria econômica corrente e a origem seria outras.

O representante da STN expõe alguns posicionamentos por parte da STN/SOF, exemplo de classificação com base na FP do Congresso Nacional.

Os representantes da CONORF e o da ATRICON comungam com a idéia de que a folha não seria patrimônio da entidade, mas seria do servidor.

O representante da GEFIN – SC esclarece que em Santa Catarina foi classificado como corrente - patrimonial;

O representante do CFC afirma que seu entendimento é de que a Folha de Pagamentos tem características de uma receita de capital e pede que seja registrado em ata que o seu entendimento. Acrescenta-se que, em uma reunião com o Comitê Assessor para Convergência, o CFC expressou o seu entendimento de que a exploração econômica da folha de pagamentos não gera um ativo para a entidade pública.

Encaminhamentos:

1 – Representante da STN:

Classificação orçamentária corrente, e que a STN e SOF vai adequar em patrimonial ou de serviços, pois o montante seria muito elevado, representativo, para ser classificado como “outras”.

Nada mais foi falado, encerra-se a sessão.

Lançamentos Contábeis Padronizados e Conjunto de Lançamentos Contábeis Padronizados (LCP e CLP)

O representante da STN iniciou sua apresentação demonstrando a codificação e relação dos LCP. Foram expostos, também, os desafios para a atualização dos LCP, no sentido de adequar os LCP ao nível de padronização do PCASP.

Prosseguindo a apresentação foi apresentada a codificação dos CLP, bem como os seus desafios, que consistem em expandir situações cotidianas para representação por meio de CLP e incluir realidades de Estados e municípios na codificação. Por fim, foi apresentada a metodologia de trabalho para os LCP e CLP.

Nada mais foi falado, encerrou a sessão.

Reunião conjunta GTCON/GTREL – 13 de abril de 2011